



## EMENDA ADITIVA DE Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 047/2025

Ao Artigo 2º do Projeto de Lei nº 047/2025 dê-se a seguinte redação:

*Art. 2º As instituições da rede de ensino Municipal de Ipatinga – MG, fomentaram o culto ao civismo, à cidadania e ao sentimento de nacionalidade, aos ideais de solidariedade humana, respeito à liberdade e apreço à tolerância, gestão democrática do ensino público, fundamentada nos seguintes princípios constitucionais:*

*I- soberania Nacional;*

*II- cidadania;*

*III- Construção de uma sociedade livre, justa, fraterna e solidária;*

*IV - independência nacional.*

*V - sociedade pluralista e sem preconceito ou discriminação*

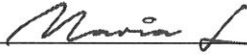
*VI - O respeito à liberdade e o apreço à tolerância*

Ipatinga/MG, aos 20 de março de 2025.

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima  
VEREADORA



## Página de assinaturas



**Maria Lima**  
029.421.716-93  
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- |                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20 mar 2025<br>17:33:32 |    | <b>Maria Aparecida de Lima</b> criou este documento. ( Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93 )                                                                                  |
| 20 mar 2025<br>17:33:37 |  | <b>Maria Aparecida de Lima</b> (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil     |
| 20 mar 2025<br>17:39:16 |  | <b>Secretaria Geral</b> (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |



